

PORTARIA Nº. 796/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARLENE FERREIRA BELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, datado de 21 de julho de 2015.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de agosto de 2015, a Servidora, **MARLENE FERREIRA BELINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.417.035-5 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 513.048.569-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 076/1993 de 25 de março de 1993, para o cargo de **TELEFONISTA PABX**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento. Designada através da Portaria nº. 742/2015 de 03 de agosto de 2015 para exercer Função Gratificada, para responder como **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO**, com lotação no Governo Municipal – Gabinete do Prefeito, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0815 Página: 35 Ano: IV
Data: 18/08/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 42680644

Iporã-Pr. 17 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal